

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

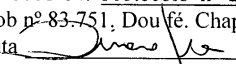
Livre 02 - Fls.

MATRÍCULA N°

90.000 **IMÓVEL:** APARTAMENTO 08: do Bloco D. situado no

Condomínio Monte Castelo V, no Município e Comarca de Chapecó-SC. Localizado no segundo pavimento/superior, nos fundos da edificação, do lado esquerdo, tem acesso por uma circulação interna do edifício através de uma circulação/escada com as seguintes confrontações: Norte: Com o Apartamento 07 do Bloco H; Sul: Com o Apartamento 06 do Bloco D; Leste: Com o Apartamento 07 do Bloco D; Oeste: Com a Área Institucional nº01; Esta unidade autônoma possui uma área privativa de 49,25 m² e uma área comum de 1,39m², perfazendo 50,64 m² de área construída. A fração ideal de terreno é de 0,01563% perfazendo uma área ideal do terreno de 116,12m², com direito a uma vaga de estacionamento descoberto número D-8. Unidade edificada sobre o lote nº 03 da quadra nº 4658, com área de 7.431,82m², do loteamento Monte Castelo, sito nesta cidade de Chapecó-SC, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a rua C em 65,13 metros; ao Sul, com a rua B, em 65,00 metros; ao Leste, com a rua E, em 112,18 metros; ao Oeste, com o lote urbano nº 02, também denominado área institucional nº 01, da quadra 4658, em 116,48 metros.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.190.167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188/01, com redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859/04, alterada pela Lei nº 11.474/07, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Protocolo nº 232.238.

REGISTRO ANTERIOR: Matriculado no livro 02 deste ORI sob nº 83.751, Dou.fé. Chapecó, 11 de Abril de 2012. Emolumentos: R\$1,32. A Escrevente Substituta 

Sinara Fronza.

R.1 - 90.000: **COMPRA E VENDA:** Protocolo 264.794 de 19 de março de 2014. Pelo instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - RECURSOS FAR, emitido em 10 de Agosto de 2012, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ/MF sob nº. 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília, neste ato representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, VENDEU avaliado em R\$48.120,50 o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. **SIMONE APARECIDA FERREIRA**, RG 3128833 SESPDC/SC, CPF 032.472.459-44, brasileira, solteira, crediária, residente e domiciliada a Rua Conceição Vailon, 250, Passo dos Fortes, em Chapecó/SC. INSS: pela vendedora foi apresentado, certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias nº001882013-23001167; certidão negativa de débitos estaduais nº140140017105630; certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais nº493D.D7F0.E91C.630C. ITBI Nº1200, no valor de R\$11,87 quitado. FRJ guia

R - Registro

AV - Averbacão

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRÍCULA		90.000
ANO		2012
FICHA		1
AUTENTICAÇÃO		
		
FUSÃO		
MATRÍCULA		
DATA		
TRANSFERÊNCIAS		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
ENCERRAMENTO		
DATA		
MICROFILMAGEM		
DATA	ROLO	
TRANSPORTE		
FICHA		
DATA		

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQK78-C7D94-4NNF3-85R4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Livre 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 90.000 - Continuação - R.1

nº0000.50020.0983.1375, devidamente quitado. Dou fé. Chapecó/SC, 19 de março de 2014. Emolumentos: R\$96,00. R\$1,45 Total R\$97,45. A Oficial Substituta Marcia Simone Carraro Marcia Simone Carraro. Selo de fiscalização: DKQ66562-AW2S

R.2 - 90.000: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** De acordo com contrato especificado no R-01, a proprietária Simone Aparecida Ferreira, já qualificada, em garantia do fiel cumprimento das obrigações constantes do contrato especificado ALIENA em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel caracterizado é composto por: recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio, (art. 2º, da lei 11.977/2009) a ser liberado no valor de R\$36.186,74; parcelamento/financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário - R\$48.120,50; valor total da compra e venda e da dívida contratada R\$48.120,50. **CONDIÇÕES:** origem dos recursos: FAR-PMCMV; Norma Regulamentadora: HH.152.9 - 30/05/2012 - SUHAS/GESPJ - PMCMV Alienação com Parcelamento; valor da garantia fiduciária R\$48.120,50; prazo de amortização e liberação da subvenção: 120 meses; Encargo mensal inicial R\$401,00; Subvenção/Subsídio FAR: R\$301,55; Encargo Subsidiado (com desconto) R\$99,45; taxa anual de juros: não há; vencimento do primeiro encargo mensal: 10/09/2012; Sistema de Amortização - SAC. Composição de Renda para fins de cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente - Simone Aparecida Ferreira / 100,00%. Demais especificações constantes no contrato cuja 2ª via fica arquivada neste ofício. Dou fé. Chapecó/SC, 19 de março de 2014. Emolumentos: R\$96,00. R\$1,45 Total R\$97,45. A Oficial Substituta Marcia Simone Carraro Marcia Simone Carraro. Selo de fiscalização: DKQ66573-GQLH

AV.3 - 90.000: **AVERBAÇÃO DE CNM:** Protocolo nº 406.056, de 06 de dezembro de 2022. Com base no Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar o Código Nacional de Matrículas - CNM do presente imóvel, conforme segue:

CNM - Código Nacional de Matrículas nº 10759.2.0090000-82.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 13 de dezembro de 2022. Selo: Isento (Resolução CM nº 01/2019). Selo de fiscalização: GPH71105-6XCZ. A Escrevente Substituta Lilliane Cella Riboli Lilliane Cella Riboli.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 2

Continua no verso

MATRÍCULA	90.000
ANO	2014
FICHA	
AUTENTICAÇÃO	1 v
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQK78-C7D94-4NNF3-85R4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Selson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

90.000

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

90.000

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA:

2

AV.4 - 90.000: **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Protocolo nº 406.056, de 06 de dezembro de 2022.

Procede-se a esta averbação de transporte para constar que a convenção de condomínio do "**Condomínio Monte Castelo V**" está registrada sob o nº **29.986** do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício, conforme R.4 da matrícula nº 83.751 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 13 de dezembro de 2022. Selo: Isento (Resolução CM nº 01/2019). Selo de fiscalização: GPH71099-11DV. A Escrevente Substituta *Lilliane Cella Riboli* Lilliane Cella Riboli.

AV.5 - 90.000: **CANCELAMENTO DO R.2:** Protocolo nº 406.056, de 06 de dezembro de 2022.

De acordo com Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Parcelamento de Dívida do Crédito Imobiliário - PAR/FAR, emitida em 24/11/2022, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, assinada digitalmente por Saulo Weber Mattiello, CPF nº 055.124.439-92, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 03/05/2022, no Livro 3523-P, às folhas 112/113, juntamente com Substabelecimento Público de Procuração lavrado em 06/05/2022, no Livro 3525-P, às folhas 073/074, ambos no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Substabelecimento de Substabelecimento Público de Procuração lavrado em 12/05/2022 no Livro 003, às folhas 112/113v, na Escrivânia de Paz do Distrito de Marechal Bormann, do Município e Comarca de Chapecó/SC, e Substabelecimento Público de Procuração lavrado em 06/06/2022, no Livro 19 às folhas 07/009, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Chapecó/SC, confirmados, na qualidade de representante legal do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA, nos termos da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007; procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA no R.2 especificada.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 25,00 (Emolumentos reduzidos em 75%, conforme disposto no artigo 43, inciso I, Lei Federal nº 11.977/2009 - FAR). Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 28,11. Selo de fiscalização: GPX52491-31V1. A Escrevente Substituta *Lilliane Cella Riboli* Lilliane Cella Riboli.

AV.6 - 90.000: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:** Protocolo nº 440.218 de 16 de janeiro de 2025.

Contrato Por Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.3658223-7, datado de 10/01/2025, juntamente com a Certidão de Numeração Predial, emitida em 07/10/2024 pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES do Município de Chapecó/SC, com base no art. 701, II, "b", e § 3º, II, do CNCGE/SC c/c o art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei n. 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar as seguintes informações:

a) **Endereço do imóvel:** Rua Firmina Sirena Vitali, nº 100-D, Bairro Progresso, no Município e Comarca de Chapecó/SC;

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQK78-C7D94-4NNF3-85R4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Selson Oliveira Ferra
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

90.000

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

90.000

- Continuação -

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0090000-65

FICHA:

02-V

b) Cadastro imobiliário: 91685.

Dou fé. MJ. Chapecó/SC, 21 de janeiro de 2025. Emolumentos: R\$ 59,55 (Emolumentos reduzidos em 50%, conforme disposto no artigo 43, inciso II, Lei Federal nº 11.977/2009 – PMCMV). FRJ: R\$ 13,53 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 2,38. Total: R\$ 75,46. Selo de fiscalização: HJQ86645-VR52. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto.

R.7 - 90.000: VENDA E COMPRA: Protocolo nº 440.218 de 16 de janeiro de 2025.

Contrato Por Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.3658223-7, datado de 10/01/2025, tem-se:

VENDEDORA: SIMONE APARECIDA FERREIRA, brasileira, nascida em 14/12/1978, solteira, CPF nº 032.472.459-44, residente e domiciliada na Rua Firmina Sirena Vitali, nº 100, bloco D, apartamento 08, Bairro Progresso, no Município de Chapecó/SC.

VENDEU por R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) o imóvel objeto da presente matrícula.

COMPRADOR: JOSIVALDO CLARINDO ROSAS, brasileiro, nascido em 02/03/1993, solteiro, CPF nº 021.638.832-56, residente e domiciliado na Rua Pedro Balerini, nº 225-E, Bairro Efapi, no Município de Chapecó/SC.

Cadastro imobiliário: 91685. (ITBI: 263/2025 - Pago em 16/01/2025 - R\$ 1.800,00). Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União arquivada neste Ofício. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fé. MJ. Chapecó/SC, 21 de janeiro de 2025. Emolumentos: R\$ 894,58 (Emolumentos reduzidos em 50%, conforme disposto no artigo 43, inciso II, Lei Federal nº 11.977/2009 – PMCMV). FRJ: R\$ 203,33 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 35,78. Total: R\$ 1.133,69. Selo de fiscalização: HJQ86646-SL1C. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto.

R.8 - 90.000: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolo nº 440.218 de 16 de janeiro de 2025.

Contrato Por Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.3658223-7, datado de 10/01/2025, tem-se:

DEVEDOR/FIDUCIANTE: JOSIVALDO CLARINDO ROSAS, qualificado no R.7, em garantia ao pagamento da dívida decorrente do financiamento, do fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais ALIENA em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF.

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: origem dos recursos: FGTS; sistema de amortização: Price; índice de atualização do saldo devedor: TR; enquadramento: SFH; valor dos recursos próprios: R\$ 43.000,00;

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQK78-C7D94-4NNF3-85R4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Bruno Grossi Faria
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

90.000

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **90.000**

1º Ofício de
Registro de Imóveis CNM: 107599.2.0090000-65

FICHA: 03

desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.597,00; valor de financiamento para despesas acessórias: R\$ 6.000,00; valor da dívida/financiamento: R\$ 140.403,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos e três reais); valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 180.000,00; prazo total (meses): 420; amortização (meses): 420; taxa de juros sem desconto: nominal 8.1600% a.a., efetiva 8.4722% a.a., nominal e efetiva 0.6800% a.m.; taxa de juros com desconto: nominal 5.0000% a.a., efetiva 5.1161% a.a., nominal e efetiva 0.4167% a.m.; taxa de juros com redutor de 0,5%: nominal 4.5000% a.a., efetiva 4.5940% a.a., nominal e efetiva 0.3750% a.m.; taxa de juros contratada: nominal 4.5000% a.a., efetiva 4.5940% a.a., nominal e efetiva 0.3750% a.m.; encargo mensal inicial taxa contratada: prestação (a+j): R\$ 664,46; prêmios de seguros MIP e DFI: R\$ 27,94; total: R\$ 692,40; vencimento do primeiro encargo mensal: 14/02/2025; encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): tarifa de administração de contrato mensal - TA: R\$ 4.384,50; diferencial na taxa de juros: R\$ 16.867,21. As demais cláusulas e condições constam no título.

Dou fé. MJ. Chapecó/SC, 21 de janeiro de 2025. Emolumentos: R\$ 686,15 (Emolumentos reduzidos em 50%, conforme disposto no artigo 43, inciso II, Lei Federal nº 11.977/2009 - PMCMV). FRJ: R\$ 155,96 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 27,45. Total: R\$ 869,56. Selo de fiscalização: HJQ86647-VYTA. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto.

AV.9 - 90.000: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:** Protocolo nº 455.795 de 27 de março de 2026.

De acordo com o art. 440-AQ, § 2º, "a", e art. 440-AV, parágrafo único, ambos do Provimento 195, do CNJ, procede-se a esta averbação para constar a inclusão do Código de Endereçamento Postal - CEP, do imóvel objeto da presente matrícula, sendo CEP nº 89813-382.

Dou fé. Chapecó/SC, 07 de abril de 2026. Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: HUO47585-80AV. A Escrevente Substituta Legal Juliana Ferreira Taveira Grossi.

AV.10 - 90.000: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Protocolo nº 455.795 de 27 de março de 2026.

De acordo com requerimento, datado de 26/03/2026, da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, abaixo qualificada, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante JOSIVALDO CLARINDO ROSAS, qualificado no R.7, tendo sido realizadas as diligências de tentativa de intimação pessoal nos dias 01/10/2025, 02/10/2025 e 03/10/2025, sendo que o devedor não foi localizado em nenhuma das oportunidades, encontrando-se em local incerto e não sabido, nestes termos certificado no Protocolo nº 148273, e Registro nº 143586, do Livro B-821, fl. 101, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Chapecó/SC; e diligências nos dias 19/11/2025, 21/11/2025 e 24/11/2025, sendo que o devedor não foi localizado em nenhuma das oportunidades, encontrando-se inacessível, nestes termos certificado no Protocolo nº 148641, e Registro nº 143954, do Livro B-823, fl. 069, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Chapecó/SC; Desta forma, juntamente com a Declaração emitida pela credora fiduciária quanto ao esgotamento de todos os meios

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQK78-C7D94-4NNF3-85R4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Bruno Grossi Faria
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

90.000

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 90.000

- Continuação -

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0090000-65

FICHA: 03 V

permitidos para localização do devedor fiduciante, datada em 09/12/2025, procedeu-se a intimação do destinatário por Edital publicado em 12/01/2026, 13/01/2026 e 14/01/2026, via Edital Online, no Diário Registral junto ao Registro de Imóveis Eletrônico - Publicações nº 1779/2026, 1780/2026 e 1781/2026, e sem que houvesse purgação da mora, nestes moldes certificado junto à Certidão nº 188/2026, datada de 05/02/2026, deste Ofício; assim fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF.

Valor do imóvel: R\$ 183.582,95 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Cadastro Imobiliário: 91685. (ITBI nº 1566/2026 - Pago em 11/03/2026 - R\$ 3.671,67). A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fé. Chapecó/SC, 07 de abril de 2026. Emolumentos: R\$ 559,71, FRJ: R\$ 127,22 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 22,39. Total: R\$ 709,32. Selo de fiscalização: HUU47586-5PFY. A Escrevente Substituta Legal *Juliana* Juliana Ferreira Taveira Grossi.

R - Registro AV - Averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQK78-C7D94-4NNF3-85R4R>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

Continuação da certidão da matrícula 90.000.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 10

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. 90.000 do Livro n. 2, conforme imagem acima.

A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.812, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNCGFE/SC.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó/SC, 07 de abril de 2026

Danieli Daga - Escrevente

Emolumentos:

01 02. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 FRJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Normal
HUO47750-51ZG
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQK78-C7D94-4NNF3-85R4R>